



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 85/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

**ART. 1º** Designar o Servidor, Sr. WESLEY REIS RODRIGUES, matrícula nº 126477-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 20230828/01**, referente à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTAS BÁSICAS), A FIM DE DISTRIBUÍ-LAS ÀS PESSOAS/FAMÍLIAS, DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, ENCONTRAM- SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS DESTE MUNICÍPIO.**

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

---

**GEVLA SILVA PINHEIRO**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*  
**Decreto Municipal nº 98/2021**